

Secretaria Estadual de Saúde - PE  
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES  
Coordenação Geral das Residências em Saúde

**Caros Candidatos Classificados, sejam bem-vindos!!!**

É chegada a hora da sua matrícula. A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

**\*\* PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!!.\*\***

**\*\*PERÍODO DE MATRÍCULA DE 15/02/2022 A 21/02/2022\*\***

1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema web RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponível a partir das 0h01 do dia 15/02/2022.

2) O candidato deverá preencher no sistema web **RHOSE** todos os campos do cadastro e realizar o upload de TODOS os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão do **Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto aos demais documentos.**

3) É de responsabilidade do candidato acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré- matrícula on-line.

4) Para confirmação da vaga, **é imprescindível** que o candidato realize sua pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.

5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça a COREMU da instituição de saúde que foi aprovado, na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

### **7) Da Pré-matrícula on-line:**

7.1 - Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2022, deverão efetuar sua pré- matrícula on-line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload junto aos demais documentos solicitados.

7.2 - Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

- a) Fotocópia autenticada do CPF;
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia autenticada do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;

Secretaria Estadual de Saúde - PE  
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES  
Coordenação Geral das Residências em Saúde

- e) Fotocópia autenticada da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- f) Fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau válida (**frente e verso**);
- g) Fotocópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional da sua profissão;
- h) Fotocópia autenticada do Visto Permanente (Estrangeiro);
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - frente e verso);
- j) Fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição INSS no site da Previdência Social <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;
- k) Fotocópia autenticada do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígitos, Conta Corrente e Dígitos**;
- l) Fotocópia autenticada do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

**OBS.1.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).**

**OBS.2: DOCUMENTO (S) EMITIDO (S) PELA INTERNET E QUE POSSUEM QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR) NÃO NECESSITARÃO DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.**

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema web RHOSE e irá dispôr de 48h (últeis) para quitá-las.

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema web RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.

- A apresentação na COREMU deverá ser feita em até 48h (últeis), após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco (conforme regra de cada COREMU)

- Após homologação, o Candidato receberá no sistema web RHOSE sua declaração de matrícula a qual deverá ser impressa e entregue na COREMU no ato da apresentação.

- Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

**8) Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:**

8.1) Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;

8.2) Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;

Secretaria Estadual de Saúde - PE  
Diretoria Geral de Educação na Saúde- DGES  
Coordenação Geral das Residências em Saúde

- 8.3) Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento;
- 8.4) Anexar documentos não autenticados ou ilegíveis no sistema web RHOSE;
- 8.5) **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE.**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 - No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.
- 2 - Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na **COREMU**, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 3 - Os candidatos recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

**VERIFIQUEM:**

**Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível.**

**Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.**

**OBS: A leitura dos itens acima NÃO isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**